



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 595, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23415.000139/2015-71, resolve:

PRORROGAR, no período de **24/08/2017 a 23/08/2018**, o afastamento integral do servidor **LAÉCIO ARAÚJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1695744, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 450, de 18/08/2015 para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

MARIA LEOPOLDINA
VERAS CAMELO

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Provas Físicas A3,
OU=SERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPRO/ACF,
CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: Petrolina-PE
Data: 2017.09.12 15:25:30

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora